



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(PROJETO BÁSICO)**

## **INTRODUÇÃO**

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 14º c/c art. 15º, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, de empresa para aquisição de móveis, eletrodoméstico e outros. Com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

## **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento para aquisição de móveis, eletrodoméstico e outros.

## **JUSTIFICATIVA**

1.1. A presente contratação se faz necessária para atender as necessidades de cada setor, buscando melhorias no ambiente de trabalho, visando e garantindo o bem estar dos servidores e dos usuários dos serviços prestados em cada local.

1.2. Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

## **2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, seguem em anexo.



## Poder Executivo

### Prefeitura Municipal de Novo Progresso

#### 3. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

- 3.1. Os produtos deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Secretário Municipal;
- 3.2. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridos, contados do recebimento da nota de autorização de despesa, salvo, se por motivo justo a Contratada solicitar prorrogação de prazo, e este, ser aceito pela Contratante.

#### 4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1. Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:
- 4.1.1. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;
- 4.1.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- 4.1.3. Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:
- Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
  - Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
  - Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
  - Cumprir a legislação aplicável.
- 4.1.4. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) serviços(s) em que se verifiquem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **5 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 4.1.5. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

*aha*





## Poder Executivo

### Prefeitura Municipal de Novo Progresso

#### 5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;

5.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

5.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;

5.4. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;

5.5. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

#### 6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 15º (decimo quinto) dia útil em que ocorrer a prestação de serviço, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal –, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;

6.2. Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato;

Novo Progresso (PA), 06 de junho de 2018.

*Elair Fajal*  
Departamento de Compras





Pará  
Governo Municipal de Novo Progresso

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio  
Cotação : 20180402001

Pag.: 10

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
012577	ARMARIO C/ 2 PORTAS MISTO Especificação : Material em MDF e MDP, com 2 portas e p	31,0000	999,667	30.059,88
012541	ARMARIO EM AÇO. Especificação : Armário de aço, 2 portas de abrir, 05 prateleira	22,0000	793,667	17.460,67
012537	ARQUIVO EM AÇO	27,0000	788,667	21.294,01
012561	BALCÃO PARA ATENDIMENTO	17,0000	1.789,667	30.424,34
012543	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	86,0000	379,667	32.651,36
012539	ESTANTE EM AÇO	30,0000	356,333	10.689,99
012572	MESA 1,34 X 0,65 C/ 2 GAVETAS	47,0000	925,667	43.506,35
012491	AR SPLIT 18.000 BTU Especificação : AR SPLIT 18.000 BTUS CLASSE A - 220V. Tipo	29,0000	3.513,000	101.877,00
012576	ARMARIO ALTO 1,66 X 0,86 Especificação : Material em MDF e MDP	28,0000	1.047,333	29.325,32
012589	ARMARIO DE AÇO( COZINHA A COMPACTA 6 PORTAS E 2 GAVETAS COM VIDRO E TAMPO EVIDNC	26,0000	1.296,333	33.704,66
012563	BALCÃO 2 PORTAS	18,0000	806,333	14.513,99
012579	BALCÃO BAIXO 1,00 X 0,86	16,0000	783,000	12.528,00
012508	BALCÃO PARA PIA	25,0000	619,667	15.491,67
012514	BEBEDOURO DE 3 TORNEIRAS. Especificação : Em aço inox, interno e externo, termos	24,0000	3.413,000	81.912,00
012512	BEBEDOURO DE COLUNA	25,0000	919,333	22.983,33
012551	CADEIRA DIRETOR	19,0000	1.154,333	21.932,33
012547	CADEIRA DIRETOR FIXA	15,0000	1.063,000	15.945,00
012554	CADEIRA EXECUTIVA. Especificação : Modelo: Giratória. Braços: Com regulagem. Pés	16,0000	1.579,333	26.427,99
012545	CADEIRA FIXA EM PROLIPROPILENO	66,0000	209,667	13.838,02
012556	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	44,0000	419,667	18.465,35
012553	CADEIRA PRESIDENTE	12,0000	1.499,333	17.992,00
012549	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS	31,0000	1.159,000	35.929,00
012530	CAIXA AMPLIFICADA 590W	13,0000	1.022,000	13.286,00
012502	FOGÃO C/ 4 BOCAS	23,0000	712,667	16.391,34
012499	GELADEIRA FROST FREE 330LT. Especificação : voltagem 110V, capacidade total 330	21,0000	2.619,333	59.205,99
012511	KIT DE COZINHA (ARMARIO)	19,0000	718,333	13.648,33
012558	LONGARINA 4 LUGARES	30,0000	764,333	22.929,99
012924	LONGARINA	15,0000	494,000	7.410,00
012574	MESA 1,00 X 0,74	19,0000	722,000	13.718,00
012573	MESA 1,20 X 0,69 C/ 2 GAVETAS	36,0000	365,000	13.140,00
012569	MESA 1,24 X 0,74	19,0000	819,000	15.561,00
012505	MESA C/ 6 CADEIRAS	12,0000	1.532,000	18.384,00
012566	MESA COM 2 GAVETAS	32,0000	856,333	27.402,66
012560	MESA EM L. Especificação: MESA em L. medindo 180x137, tampo com 25 mm de espessura	30,0000	928,333	27.849,99
012506	PIA EM AÇO INOX	20,0000	275,667	5.513,34
012532	SOM PORTÁTIL USB	17,0000	376,000	6.392,00
012578	VOLANTE C/ 4 GAVETAS	16,0000	674,333	12.137,99
027966	AR CONDICIONADO - capacidade de - 12.000 btus; tipo split	32,0000	2.232,667	71.445,34
012516	BATEDEIRA C/ 5 VELOCIDADES	12,0000	201,333	2.416,00
012494	GELADEIRA FROST FREE 500LT Especificação : DF 50 litros; voltagem 110v, capacidade	8,0000	3.693,000	29.544,00
012521	VENTILADOR DE PAREDE	29,0000	289,000	8.381,00
012526	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	19,0000	289,333	5.497,33
012585	MAQUINA DE LAVAR ROUPA. LAVADORA TURBO CAPACIDADE 15 KG(LT15F) MARCA ELETROLUX	6,0000	2.446,000	14.676,00
012587	CENTRIFUGA	5,0000	635,000	3.175,00



Código	Descrição	Quant.	VI. unitário.	VI. total
012533	COLCHONETE DE SOLTEIRO	36,0000	186,000	6.696,00
012536	COLCHÃO D23	26,0000	193,333	5.026,66
012594	Colchão physical resistente 1.38x1.66, garantia de fabrica de 90 dias.	9,0000	646,000	5.814,00
012584	LAVADORA ALTA PRESSÃO "Lavadora de alta pressão powerwash 2.200psi (pws20) altur	2,0000	821,667	1.643,33
012586	LAVADOURA DE ROUPA:dispense para sabão e amaciante com medidor e seletor, timer	5,0000	689,333	3.446,66
012590	ROPEIRO DE 3 PORTAS,MDP,LARGURA 1900MM,PROFUNDIDADE500MM.	2,0000	655,667	1.311,33
012592	ROPEIRO DE 4 PORTAS,MDP,LARGURA 1200MM,PROFUNDIDADE480MM,ALTURA 1900MM.	2,0000	763,000	1.506,00
027965	AR CONDICIONADO - capacidade de 9.000 btus; tipo split	19,0000	1.911,333	36.315,33
012945	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF/MDP	14,0000	422,667	5.917,34
012496	REFRIGERADOR 300 LITROS	10,0000	1.956,333	19.563,33
012523	VENTILADOR DE TETO	32,0000	215,667	6.901,34
012571	MESA 1,00 X 0,55	3,0000	277,333	832,00
012503	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL	13,0000	2.018,333	26.212,33
012498	FREEZER HORIZONTAL 404 LITROS	6,0000	3.179,000	19.074,00
012488	FREEZER HORIZONTAL 420LT Especificação : Capacidade de Armazenamento: Garrafa 29	10,0000	3.302,667	33.026,67
012500	FREEZER HORIZONTAL 520 LITROS	6,0000	3.544,333	21.266,00
012519	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS	9,0000	929,000	8.361,00
012564	MESA DE REUNIÃO 2,20 X 1,00	6,0000	932,000	5.592,00
012527	VENTILADOR DE MESA	6,0000	157,667	946,00
012524	VENTILADOR DE PÉ	10,0000	285,667	2.856,67
028053	PURIFICADOR DE AGUA	20,0000	997,000	19.940,00
028052	MICROONDAS - 110 V	20,0000	667,333	13.346,66
028188	AR CONDICIONADO - capacidade de 12.000 btus; tipo split - ME EPP	14,0000	2.232,667	31.257,34
028186	AR SPLIT 18.000 BTUESpecificação : AR SPLIT 18.000 BTUS CLASSE A - ME EPP	12,0000	3.512,667	42.152,00
028187	BEBEDOURO DE 3 TORNEIRAS, ME EPP	5,0000	2.579,667	12.898,33
			Total :	1.392.159,70

